



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



EDITAL RETIFICADO

AO

EDITAL Nº 24/2016 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2016

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, **PUBLICAMOS** que, junto à Secretaria de Administração - Departamento de Materiais - Seção de Licitações, desta PMB, o Edital nº 24/2016 da Concorrência Pública nº 03/2016 tipo **menor preço global**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para a construção de um prédio na Rua Salomão Bento da Silva, s/n, bairro Pedro Marin Berbel, para implantação de uma creche escola, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária cronograma físico-financeiro, projetos e demais documentos, fornecidos pela Secretaria de Obras e FDE – Fundação para Desenvolvimento da Educação**, deverá ser retificado nos termos que segue:

A) RETIFICAÇÕES AO EDITAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Fica incluído o item 1.8 na cláusula primeira do Edital da Concorrência Pública nº 03/2016, com a seguinte redação:

“1.8 – A empresa contratada deverá aprovar todos os projetos e obter todas as licenças de funcionamento nos órgãos competentes (Corpo de Bombeiros – AVCB, CPFL, Prefeitura Municipal de Birigui - Habite-se.”

B) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados as demais cláusulas e condições do termo convocatório.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Fica neste ato **COMUNICADO** a todos os interessados que a **abertura terá início às 08:30 h. do dia 05/07/2.016 na sala de reuniões da Seção de Licitações, sito na rua Santos Dumont, nº 28 - Centro – Birigui-SP.**

Os invólucros nº 01 - Documentação, nº 02 - Propostas, deverão ser entregues **até às 08:30 h. do dia 05/07/2.016** na Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, nº 28 – Birigui, mediante protocolo a ser expedido, pela própria Seção.

A Prefeitura de Birigui aceitará o envio dos envelopes nº 01 e nº 02 via correio, desde que sejam entregues até a data e o horário previstos para a protocolização dos envelopes.

Fica, para visita técnica no local da obra, em no máximo 03 (três) dias úteis antes da entrega das propostas, ou seja, até o dia **30/06/2.016**, conforme Lei Municipal nº 4.752/2.006.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos seis dias de junho de dois mil e dezesseis.

Andréia Cristina Possetti Melo
Chefe Substituta da Seção de Licitações

Bernadete Ferrette Fávero Zen
Diretora do Deptº de Materiais

Sônia Regina Guaraldo
Secretária de Educação

Milton Lot Júnior
Secretário de Obras

= V I S T O =

Pedro Felício Estrada Bernabé
Prefeito Municipal